

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social, FAZ SABER a REINALDO SOUZA MONTALVÃO, Permissionário do Serviço de Taxi, que diante da tentativa frustrada de sua citação pessoal fica o mesmo citado e intimado da instauração de Processo Administrativo instaurado para cassação da permissão para exercício do Serviço de Transporte Individual de Passageiros (Táxi), em atenção ao acórdão prolatado na Apelação Cível nº 1.0324.10.008935-2/003, fixando-lhe prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, apresentar defesa escrita no processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Praça Adolfo Olinto, 67 - Itajubá / MG CEP 37.500-036, nos dias úteis, das 08:00 às 18 horas. Itajubá, 10 de setembro de 2014.